



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 43/2025-L

Data: 28 de outubro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 95/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade de votos, aprovou

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A CAMPANHA “UM TOQUE PELA VIDA”, REALIZADA ANUALMENTE PELO CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (ACIMACAR) NO MÊS DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Marechal Cândido Rondon a campanha “Um toque pela vida”, uma iniciativa do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (Acimacar), realizada anualmente no mês de outubro compartilhando informações, incentivo a prevenção e ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento contra o câncer de mama, contribuindo assim para a redução da mortalidade decorrente da doença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

